



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - ICVGV - Secretaria do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

ATA Nº 37/2021 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR – 11/02/2021

Realizou-se no dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e um, no período das 9h às 12h, quinta-feira, a Reunião ordinária e em caráter excepcional, por Webconferência, conforme Resolução nº 001/2020-CSPP, do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM/UFJF-GV). A reunião foi conduzida pela Coordenadora Local do Programa, professora Cibele Velloso Rodrigues. Participaram remotamente o Vice-coordenador professor Jeferson Gomes da Silva, os membros do Colegiado Local professoras Gabriella Freitas Ferreira, Lucia Alves de Oliveira Fraga e Sandra Bertelli Ribeiro de Castro, as professoras credenciadas Karen Luise Lang, Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes e Raquel Tognon Ribeiro, o professor visitante Maurício Peña Cunha, o representante do corpo discente Juliano Rocha Pereira (titular) e o Técnico-Administrativo em Educação Oyama Eller Miranda. Justificaram ausência o prof. Ângelo Márcio Leite Denadai, por estar em reunião agendada no horário para resolver problemas relativos à retomada dos estágios dos cursos do Instituto de Ciências da Vida e por estar encaminhando todos os processos pendentes no ICV, em virtude da finalização do seu mandato de diretor. A professora Cibele Velloso Rodrigues iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos, destacando os impactos e as mudanças na vida pessoal e, também, na Pós-graduação decorrentes da Pandemia, que se refletirão por longos anos. Ressaltou a importância da participação e do engajamento de todos com relação às solicitações, prazos, comunicados e pedidos solicitados pela Coordenação. A coordenadora pediu também que os professores façam a gentileza de comunicar o período de férias para facilitar a organização das datas de reuniões e pedidos da coordenação. Devido à mudança na ordem dos pontos de pauta, encaminhados a todos por e-mail, a Coordenadora fez a leitura dos mesmos e solicitou a aprovação deles pelos membros presentes. Após a aprovação da ordem da pauta por unanimidade, a profa. Cibele deu início à reunião com os seguintes pontos de pauta: **1) Eleição de membros professores suplentes no Colegiado Local.** A profa. Cibele sugeriu que fosse um suplente para cada membro ou pelo menos dois suplentes para as professoras Gabriella Freitas Ferreira, Lucia Alves de Oliveira Fraga e Sandra Bertelli Ribeiro de Castro. A Coordenadora destacou que o Regimento Interno não prevê essa suplência para os membros do Colegiado Local. Em primeiro momento, foi feita a votação pela inclusão de suplente, sendo aprovado por unanimidade pela inclusão de suplente. Em seguida foi feita nova votação com relação à quantidade de suplentes e, dessa forma, foi aprovada pela maioria a presença de 3 (três) suplentes no Colegiado Local. As professoras Karen, Michelle e Raquel se prontificaram, de forma espontânea, a se candidatarem como membros suplentes. Em seguida foi feita a última votação para definir se vincularia o suplente ao titular ou se criaria uma ordem de suplência. Dessa forma, após a votação, foi aprovada por unanimidade a criação de uma ordem de suplência, ficando a profa. Karen como primeiro suplente, a profa. Michelle como segundo suplente e a profa. Raquel como terceiro suplente no Colegiado Local. A profa. Cibele agradeceu a compreensão das professoras que se candidatarão para ocupar essa suplência no Colegiado Local. **2) Registro sobre o acordo de empréstimo de cota de bolsa de mestrado da FAPEMIG para a Universidade Federal de São João Del Rei/Divinópolis (UFSJ).** A Coordenadora informou a todos sobre o acordo de empréstimo de cota de bolsa

de mestrado da FAPEMIG (ID da cota: 13040) para a Universidade Federal de São João Del Rei/Divinópolis (UFSJ), por no máximo dois anos, entre as Coordenadoras das IES, profa. Dra. Cibele Velloso Rodrigues (UFJF-GV) e Profa. Dra. Valéria Ernestânia Chaves (UFSJ), e ciência da Coordenação Geral do PMBqBM, profa. Dra. Andréa Mara Macedo. De acordo com a profa. Cibele, o referido acordo foi firmando em 4 de fevereiro de 2021 em função de ausência de candidatos na UFJF/GV. Além disso, o Setor de Bolsas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da UFMG, comunicou por e-mail em 5 de fevereiro de 2021 que a referida bolsa foi implementada com início em 02/2021 e término em 01/2023. A profa. Karen Luise Lang parabeniza a profa. Cibele pela iniciativa tomada pela Coordenação do PMBqBM frente a essa situação exposta acima. Da mesma forma, tanto a profa. Lucia quanto a profa. Gabriella expressaram sua gratidão pelo esforço da profa. Cibele.

3) Definição de uma política de distribuição de cotas das bolsas que o programa possui e formação de uma comissão para definição de critérios específicos. A Coordenadora Cibele enfatizou a importância de uma política para a distribuição de bolsas dentro do Programa. Para isso, foi sugerida a formação de uma comissão, composta de duas ou três professores. Além disso, para a distribuição das cotas, é preciso definir critérios e, dessa forma, a Coordenação destacou que preencher a cota da FAPEMIG deve ser o primeiro critério, dentre vários outros a serem definidos e estabelecidos pela comissão. De forma espontânea, os professores Sandra, Jeferson e Maurício se prontificaram a integrar essa comissão. Posto em votação, a referida comissão foi aprovada por unanimidade pelos presentes para organizarem uma política de cotas de bolsas do Programa. Após isso, o prof. Maurício ressaltou a observância em outros programas de políticas de distribuição de bolsas.

4) Informes sobre os lançamentos dos editais de 2021 para seleção via SBBq/PMBqBM, sobre o Cronograma de atividades do PMBqBM e consulta para abertura de vagas para credenciamento de novos orientadores no Programa. A Coordenadora informou aos presentes sobre a previsão de publicação dos editais de seleção PMBqBM para o ano 2021, destacando que em maio está prevista a publicação do Edital 1/2021 de Seleção PMBqBM para o curso de doutorado, para alunos ingressantes no segundo semestre, e que em setembro está prevista a publicação do Edital 2/2021 de Seleção PMBqBM para os cursos de mestrado e doutorado, para alunos ingressantes em 2022. Além disso, enfatizou aos orientadores para comunicarem a seus alunos sobre o prazo para o cadastro no sistema SIAD dos projetos completos dos alunos de mestrado e doutorado ingressantes, que vai de 1 a 15 de abril, e o prazo para o envio dos relatórios anuais referentes ao andamento dos projetos dos alunos regulares, que vai de 15 a 30 de abril de 2021. A profa. Cibele divulgou também que o prazo para o envio de solicitações de credenciamento de novos orientadores para aprovação vai de 15 a 30 de março.

5) Definição de datas e deliberação do Calendário acadêmico PMBqBM/UFJF-GV 2021, incluindo definição de abertura de edital para doutorado por fluxo contínuo e chamadas para matrículas. Após a professora compartilhar com todos o Calendário Acadêmico de 2021, foi aprovado por unanimidade o início do 1º semestre de 2021 para 1º de março e o término do 1º semestre em 23 de julho. Além disso, a matrícula dos alunos veteranos foi definida para os dias 24 e 25 de fevereiro. Foi marcada a reunião com todos os alunos regulares do PMBqBM em 1º de março, às 14 horas e, às 15:30 horas, informações sobre a disciplina Seminários em Bioquímica e Biologia Molecular com os professores Jeferson e Lucia. Além disso, as orientadoras profa. Sandra e profa. Karen comunicaram ao Colegiado Local a abertura de vagas para candidatos ao Doutorado por Fluxo Contínuo no segundo semestre de 2021, sendo, duas vagas da profa. Sandra e uma vaga da profa. Karen. A data para publicação do edital será até meados de março e o processo seletivo no início de julho de 2021 e outro junto à seleção regular no fim do ano.

6) Informe sobre a Resolução nº 01/2021 sobre o aproveitamento de créditos em disciplinas por meio de matrícula em Atividades Complementares. A Coordenadora profa. Cibele informou ao Colegiado Local sobre a Resolução nº 01/2021 - PMBqBM/UFJF-GV, com vigência a partir de 19 de janeiro de 2021, que regulamenta sobre o aproveitamento de créditos em disciplinas regulares cursadas em IES associadas ao PMBqBM, na hipótese de o aproveitamento de créditos em

disciplinas regulares exceder o limite estabelecido pelo regimento da UFJF. Reforça ainda que, conforme expresso no parágrafo 1º: “Uma vez aproveitados os créditos da(s) disciplina(s) por meio da matrícula em Atividades Complementares, a nomenclatura da disciplina cursada na IES associada não ficará registrada no Histórico Escolar do(a) discente”. A profa. Cibele lembra ainda que, conforme o Artigo 2º dessa Resolução, “O aproveitamento de créditos em Atividades Complementares deve ser solicitado pelo(a) discente à secretaria do PMBqBM/UFJF-GV em até 90 (noventa) dias antes da defesa de dissertação ou tese, procedendo-se às orientações publicadas no site do PPG”. **7) Informes da Coordenação Geral do PMBqBM na última reunião sobre prorrogação de defesas/qualificações em situação de pandemia.** A Coordenadora, profa. Cibele, informou a todos as decisões sobre a prorrogação de defesas/qualificações no PMBqBM em situação da pandemia tomadas na última reunião pelo Colegiado Geral, ficando assim definido: Aprovada automaticamente a prorrogação de defesas de mestrado, qualificação de doutorado e doutorado por um período de até 6 (seis) meses, mediante aprovação do Colegiado Local da IES, não sendo necessária consulta com o Colegiado Geral do Programa. Ou seja, as defesas de mestrado poderão ocorrer em até 30 meses, de qualificação de doutorado em até 36 meses e de doutorado em até 54 meses da data original de matrícula, sem necessidade de solicitação de prorrogação no Colegiado Geral. Caso haja alguma situação em que o tempo de prorrogação necessário ultrapasse os 6 (seis) meses, o pedido deverá ser submetido inicialmente ao Colegiado Local para avaliação e aprovação e então para ao Colegiado Geral do Programa, de acordo com as necessidades apresentadas, devidamente justificadas. A professora Cibele enfatizou sobre o prazo de prorrogação para a qualificação de mestrado, que não consta na Resolução do Colegiado Geral, e, sim, no Regimento Interno do PMBqBM. Dessa forma, com base na decisão do Colegiado Geral, foi sugerido pela Coordenadora Local e posto em votação que o prazo para a qualificação de mestrado pudesse ser ampliado por um período de até 6 (seis) meses. Após a votação dos membros presentes, foi aprovado por unanimidade a ampliação do prazo de qualificação de mestrado podendo ocorrer em até 24 meses. Além disso, a Coordenadora enfatizou que os orientadores/alunos terão o prazo de dois meses para a solicitação da prorrogação de qualificação de mestrado junto ao Colegiado Local. **8) Informes sobre a matrícula dos alunos novatos João Paulo Moreira Rigueira e Mônica Maria de Almeida.** A Coordenadora do PMBqBM comunicou aos membros do Colegiado Local sobre a matrícula no primeiro semestre de 2021 de 2 (dois) novos alunos, turma 2020, constituída pelo discente de mestrado João Paulo Moreira Rigueira, orientando da profa. Cibele, e pela aluna de doutorado Mônica Maria de Almeida, orientanda da profa. Gabriella. **9) Informações sobre o Edital PROPP nº 01/2020 de Seleção para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES) – 2020/2021.** A profa. Cibele informou sobre a publicação do Edital PROPP nº 01/2020 de Seleção para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES) – 2020/2021 e lembrou a todos que as inscrições para os processos de seleção interna serão realizadas no período compreendido entre os dias 11 de janeiro de 2021 e 26 de fevereiro de 2021. **10) Alteração de trecho da Ata 36/2020 de 10/12/2020, ponto de pauta nº 4.** A professora Cibele informou aos membros do Colegiado Local sobre a alteração necessária a ser feita na Ata nº 36/2020, de 10/12/2020, no ponto de pauta nº 4. Dessa forma, onde se lê: "Deliberação sobre parecer da Profa. Gabriella do Relatório de Atividades Didáticas IV apresentado pela discente Thaisa Neto Souza Valente Frossard", leia-se: Deliberação sobre parecer da Profa. Gabriella do Relatório de Atividades Didáticas III apresentado pela discente Thaisa Neto Souza Valente Frossard". **11) Homologação da aprovação das alunas Queila da Silva Rosa Bragança e Maiara Rodrigues Salvador nas defesas das dissertações de mestrado.** A Coordenadora Cibele informou aos membros do Colegiado Local que as alunas Queila da Silva Rosa Bragança, orientanda da profa. Gabriella, e Maiara Rodrigues Salvador, orientanda da profa. Karen, foram aprovadas nas defesas das dissertações de mestrado ocorridas, respectivamente, no dia 18 de setembro de 2020, às 8h30, e no dia 27 de novembro de 2020, às 14h. Dessa forma, após consulta aos membros do Colegiado Local do

PMBqBM, foram homologadas por unanimidade as referidas defesas. **12) Homologação do resultado final do exame de seleção de candidatos ao mestrado e doutorado referente ao Edital de Seleção PMBqBM 02/2020.** A Coordenadora do PMBqBM informou a todos o resultado da seleção PMBqBM 2020, onde foram aprovados, para o curso de doutorado, os candidatos Daniel Guimarães Xavier (1º colocado – nota 8,55) e Heloíne Martins Leite (2ª colocada – nota 7,77). Dessa forma, foi homologado por unanimidade pelo Colegiado Local do PMBqBM o resultado final do exame de seleção de candidatos ao curso de mestrado e ao doutorado referente ao Edital 02/2020. **13) Informe sobre a alteração da composição da banca examinadora de qualificação de doutorado da aluna Eloisa Helena Medeiros Cunha.** A Coordenadora profa. Cibele informou que em virtude da não disponibilidade do Dr. Olindo Assis Martins Filho atuar como membro titular externo na banca examinadora de qualificação de doutorado da aluna Eloisa Helena Medeiros Cunha, foi necessária efetuar mudança na sua composição. Dessa forma, o Dr. Olindo Assis Martins Filho passa a ser suplente externo e a Dra. Pauline Leite Borges passa a ser membro titular interno, sendo que ambos os nomes já tinham sido aprovados pelo Colegiado Local. **14) Registro do destrancamento de curso da aluna Juliane de Carvalho Albuquerque.** A Coordenadora do PMBqBM comunicou ao Colegiado Local sobre o destrancamento de curso efetuado pela aluna de doutorado Juliane de Carvalho Albuquerque, após essa apresentar à Secretária do PMBqBM, por e-mail, em 1º de fevereiro de 2021, documento comprobatório de desligamento de vínculo empregatício com instituição particular. Dessa forma, foi encaminhado à CDARA o Ofício nº 02/2021, em 3 de fevereiro de 2021, solicitando o registro desse destrancamento no histórico escolar da discente, com vigência a partir de 2021/1. Finalizando, a Coordenadora Cibele deixa registrado o pedido aos orientadores para que formalizem ao Colegiado Local casos de alunos que não estejam se dedicando ao programa. **15) Análise e deliberação pelos membros do Colegiado Local do pedido da profa. Lucia Alves de Oliveira Fraga para aumentar o número de orientandos.** Após apreciação dos membros do Colegiado Local do PMBqBM do Ofício enviado, em 1º de fevereiro de 2021, pela profa. Dra. Lucia Alves de Oliveira Fraga, solicitando mais um aluno de doutorado para atuar em projetos de pesquisa sob orientação dela e tendo a mesma justificado que atualmente coordena projetos aprovados em agências de fomento internacionais e nacionais e, dessa forma, é essencial o envolvimento de estudantes a nível de doutorado, foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado Local a ampliação do número de orientandos para quatro estudantes. O pedido será encaminhado ao Colegiado Geral do PMBqBM para apreciação. **16) Deliberação para inclusão de nova modalidade em atividades complementares.** A Coordenadora, profa. Cibele, informou aos membros do Colegiado sobre a necessidade de incluir a seguinte modalidade em atividades complementares: Participação em disciplina isolada em IES Associadas/Nucleadoras do PMBqBM cujos créditos ultrapassam os aproveitados no curso. Dessa forma, após posto em votação esse item, foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado Local do PMBqBM a nova inclusão dessa modalidade no requerimento de convalidação de atividades complementares. **17) Solicitação ao discente Juliano Rocha Pereira que apresente na próxima reunião os nomes dos novos representantes titular e suplente dos alunos do PMBqBM para o próximo mandato.** A profa. Cibele solicitou ao discente Juliano Rocha Pereira uma consulta a todos os alunos do PMBqBM para que indiquem os nomes dos novos representantes titular e suplente para o próximo mandato. Foi definido o prazo até 10 de março de 2021 para a apresentação desses nomes ao Colegiado Local. Além disso, a Coordenadora agradeceu ao Juliano pela sua representação como titular dos discentes durante esses dois últimos anos e, também, à aluna Ana Carolina Menezes Mendonça Valente pela atuação como representante suplente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Oyama Eller Miranda, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por Oyama Eller Miranda, Servidor(a), em



19/02/2021, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Velloso Rodrigues, Coordenador(a)**, em 19/02/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Professor(a)**, em 19/02/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes, Professor(a)**, em 19/02/2021, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Bertelli Ribeiro de Castro, Professor(a)**, em 22/02/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alves de Oliveira Fraga, Professor(a)**, em 24/02/2021, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Luise Lang, Professor(a)**, em 01/03/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Tognon Ribeiro, Professor(a)**, em 01/03/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0276789** e o código CRC **2A7C6C29**.